



Atos do Executivo nº 1916709
Disponibilização: 13/02/2026
Publicação: 13/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000980-3

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 150729806

1.478ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2024/0013603-8

INTERESSADO: ELZA LARA LOEB

LOCAL: Rua Alvares Penteado, nº 75, 83 e 87

SQL: 001.084.0012-3

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – Lei nº 17.577/2021

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO encaminhada por SMUL/RESID solicitando apreciação e deliberação quanto às condições de segurança e acessibilidade. **Retorno ao Plenário.**

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/003/2026

A CEUSO, em sua 1.478ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2026, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 006/CEUSO/2026, deliberou, por maioria de votos:

- 1. Aceitar a proposta de adaptação às condições de segurança da edificação desde que o interessado apresente jogo de peças gráficas completo aprovado pelo Corpo de Bombeiros compatível com o jogo de plantas a ser aprovado, bem como “declaração de conformidade do projeto às normas de segurança da edificação mencionando, em especial, o atendimento às disposições estabelecidas nas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, firmada pelo responsável técnico pelo projeto”, prevista no item 2 da Resolução/CEUSO/133/2018.*
- 2. Quanto às condições de acessibilidade, considerando os documentos apresentados pelo interessado, em especial o Laudo Técnico de Acessibilidade (doc. SEI nº 147311222) e o Relatório Técnico justificativo de impraticabilidade, acompanhado de respectiva RRT, (docs. SEI nºs 149724271 e 149724324), por aceitar a justificativa de impraticabilidade apresentada pelo interessado nos termos do subitem 4.B.5 do Decreto nº 57.776/2017 e §2º do artigo 7º da Lei nº 17.577/2021.*
- 3. Com relação à porção da edificação não incluída na requalificação (restaurante e subsolo), o interessado apresentou os documentos previstos no artigo 3º da Portaria SMUL.GAB nº 93/2025.*

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); SMUL 2: Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); SMJ: Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); **Sociedade Civil:** CAU/SP: Marcelo de Oliveira Montoro (Suplente); ASBEA/SP: Henrique Mélega Re (Titular); SECOVI/SP: Roberta Simeoni (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): SMSUB: Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular).

Ausentes (01): Sociedade Civil: CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/02/2026, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150729806** e o código CRC **AB605357**.